



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA
DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO**

**Processo nº 35167-26.2010.811.0041
NPJ 2011/0060191-000**

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado infra-assinado, já devidamente qualificado nos autos do processo movido por **CHEFE TRANSPORTES LTDA – ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de procuração e substabelecimento.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campinas, 1 de julho de 2019.

ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA
OAB/MT nº 20.495-A

Campinas/SP
Tel. 19 3514.7000

São Paulo/SP
Tel. 11 3041.0303

Campo Grande/MS
Tel. 67 3623.6003

Cuiabá/MT
Tel. 65 3051.0152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro 2895

FLS 125

Prot 756640

QUA 04 LOTES 32,34 (PRAÇA DO DEUS) TAGUATINGA - DF CEP 72110-040
FONE (61) 3961-8900 3351-8787 FAX (61) 3351-9992
Site: www.cartorio5notasdf.com.br e-mail: cartorio5df@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2018), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 38704370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede da Empresa, empossada no cargo em 03 de julho de 2017 conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião de 30 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.11.2017, sob o número 20170987825; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) procurador(a)(es)(as), I) Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO**, inscrita na OAB/SP 128.776, OAB/DF 25.206 e CPF 147.976.128-19; **MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO**, inscrito na OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF 184.063.861-34; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF 661.124.356-91; **PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI**, inscrito na OAB/DF 25.219 e CPF 026.993.188-09; **SILVIO OLIVEIRA TORVES**, inscrito na OAB/RS 29.555, OAB/RJ 186.787 e CPF 542.342.200-00; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e CPF 291.233.569-87; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 626.465.196-72; **CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING**, inscrito na OAB/DF 24.758 e CPF 477.105.430-49; **CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PB 16.109-B e CPF 386.515.725-49; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **ÍNDIO BRASIL LEITE**, inscrito na OAB/DF 19.624 e CPF 348.185.611-34; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642 e CPF 329.555.291-68; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278.54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MÁRIO RENATO BALARDIM BORGES**, inscrito na OAB/RS 50.627 e CPF 438.648.560-00; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; **RAQUEL PEREZ ANTUNES CHUST**, inscrita na OAB/SP 119.574 e CPF 149.004.138-95; **OLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02, todos, brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, localizada no SAUN - Setor de Autarquias Norte -, Quadra 05, Lote 'B', Torre I, Edifício Banco do Brasil - 8º andar, em Brasília/DF, endereço eletrônico: dijur@bb.com.br e III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141, OAB/SC 34.663 e CPF 392.978.452-15, domiciliada na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE, e endereço eletrônico: ajurepe@bb.com.br; **ALTEMIR BOHRER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, domiciliado no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF e endereço eletrônico: ajuredf@bb.com.br; **ANGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, domiciliado na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL, e endereço eletrônico: age8656@bb.com.br; **ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, domiciliado na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI, e endereço eletrônico: ajure.pi@bb.com.br; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, domiciliado na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br; **CASSIANO ESKILDSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, domiciliado na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB, e endereço

Documento: 1404455 - Protocolado em: 01/07/2019 às 17:52:55 e arquivado eletronicamente por: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA - 14490954883
Autenticidade do documento: d94d73cd-0d6d-45a2-be2a-12da5e1f12ec. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://spcic.jmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro 2895

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

FLS 126

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot 756640

QUADRA LOTES 234 (PRAÇA DO DE TAGUATINGA DE CEP 71100-000)
FONE (61) 3961-8900 3351-8787 FAX (61) 3351-0992
Site: www.cartoriomdnofasdf.com.br e-mail: rribeiro@cartoria.com

eletrônico: ajure.pb@bb.com.br; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, domiciliado na Av. da República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, e endereço eletrônico: ajurego@bb.com.br; **CLAUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, domiciliada na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES, e endereço eletrônico: ajurees@bb.com.br; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 75.055 e CPF 988.436.050-20, domiciliado na rua SO-9, Lote 2, 103 Sul, Centro, Palmas/TO e endereço eletrônico: ajureto@bb.com.br; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, domiciliado na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e endereço eletrônico: ajuremg@bb.com.br; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico: ajure.terc.sp@bb.com.br; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA, e endereço eletrônico: ajurepa@bb.com.br; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, domiciliado na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, e endereço eletrônico: ajurese@bb.com.br; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88, domiciliado na Rua Barão Melgaço, 915, 3º andar, Centro Norte, Cuiabá/MT, e endereço eletrônico: ajuremt@bb.com.br; **MARCELO VICENTE DE ALKMIN PIMENTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: ajure.sp@bb.com.br; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, domiciliado na Rua Visconde de Nacar, 1440, 28º Andar do Edifício Centro Século XXI, Centro, Curitiba/PR, e endereço eletrônico: ajurepr@bb.com.br; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491, OAB/MS 22.473-A e CPF 653.330.559-04, domiciliado na Rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, Centro, Campo Grande/MS, e endereço eletrônico: ajurems@bb.com.br; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, domiciliado na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, e endereço eletrônico: ajurers@bb.com.br; **RICARDO MATOS E FERREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.291, OAB/RN 1.082-A e CPF 352.134.504-15, domiciliado na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN, e endereço eletrônico: ajurn@bb.com.br; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770 e CPF 274.264.751-15, domiciliado na Rua Lúcio Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e endereço eletrônico: ajure.rj@bb.com.br; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, domiciliado na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM, e endereço eletrônico: ajuream@bb.com.br; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, domiciliado na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, e endereço eletrônico: ajure.se@bb.com.br; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, domiciliado na Rua José de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO, e endereço eletrônico: ajurero@bb.com.br; **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 19.578 e CPF 593.677.416-34, domiciliado na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE e endereço eletrônico: ajurece@bb.com.br; **VOLNEI ROQUE ZANCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 11.464 e CPF 710.524.109-87, domiciliado na Av. Gomes de Castro, 46, 3º andar, Centro, São Luís/MA, e endereço eletrônico: ajure.ma@bb.com.br; (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da **cláusula ad judicium**, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 DE TAGUATINGA - DF
 Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro 2895

FLS 127

Prot 756640

QNA 04 LOTES 32 34 (PRAÇA DO DI) TAGUATINGA DE CEP 72101640
 FONE (61) 3961 8900 - 351 8787 FAX (61) 351 1399

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br e-mail: cartorio5@df.jus.br

unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como convenente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação.** (LAVRADO SOB MINUTA).

Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINEIA POSSAR, nada mais.** Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00249574, no valor de R\$ 260,20, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20180100012634QPSS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE.

Marcelo Roberto de Lira
 Tabelião Substituto

Documento: 1404455 - Protocolado em: 01/07/2019 às 17:52:55 e assinado eletronicamente por: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA - ARA:14490954883
 Autenticidade do documento: d94d73cd-0d6d-45a2-be2a-12da5e1f12ec. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.jus.br/web/ValidadorDocumento>

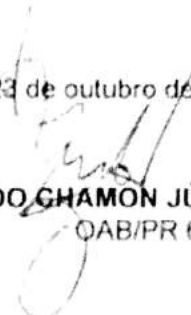
SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular substabeleço, com reserva, parte dos poderes que me foram conferidos pelo BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio de sua Diretora Jurídica, Dra. LUCINÉIA POSSAR, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, à fl. 125, do livro 2895, em 09/01/2018, aos advogados ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 140.055 e no CPF/MF sob o nº 144.909.548-83, EDILSON JOSÉ MAZON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 161.112 e no CPF/MF sob o nº 173.870.638-93, PATRICIA SCIASCIA PONTES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 127.419 e no CPF/MF sob o nº 151.064.608-67 e RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMARIANO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 302.331 e no CPF/MF sob o nº 028.783.579-06, sócios da sociedade de advogados **SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 4.190, inscrita no CNPJ/MF nº 02.754.181/0001-77, sediada na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, sala 32, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil no(s) Estado(s) de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil S.A., os poderes necessários à defesa dos interesses do Banco do Brasil S.A. nas esferas administrativa e extrajudicial, além de poderes da cláusula **ad judicium**, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juzados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recurso e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvando** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A., propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Banco do Brasil S.A. perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora substabelecidos, e ainda os **poderes especiais, quando autorizados pelo Banco do Brasil S.A.**, de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Banco do Brasil S.A. somente mediante depósito judicial em favor do Banco do Brasil S.A., firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Banco do Brasil ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Banco do Brasil, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crimes com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem com incidente de falsidade na esfera penal, receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Banco do Brasil S.A. Fica **vedado** ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor do Banco do Brasil S.A., podendo o(s) substabelecido(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Banco do Brasil S.A. e retirá-lo em cartório

Documento: 1404455 - Protocolado em: 01/07/2019 às 17:52:55 e assinado eletronicamente por: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA:14490954883
Autenticidade do documento: d94d73cd-0d6d-45a2-be2a-12da5e1882ec. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/Web/ValidadorDocumento>

ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S A Deste modo, ao(s) substabelecido(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores em favor do Banco do Brasil S A, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Substabelecido(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Banco do Brasil S A sejam expedidos em nome do(s) Substabelecido(s) Os poderes ora substabelecidos poderão ser exercidos conjunta ou individualmente O presente substabelecimento ratifica todos os atos praticados Os poderes ora conferidos podem ser substabelecidos, com reserva

São Paulo, terça-feira, 23 de outubro de 2018


GERALDO CHAMON JÚNIOR
OAB/PR 67 956

SUBSTABELECIMENTO


Substabeleço, com reservas de iguais poderes aos advogados, **ANA BEATRIZ MARCHI ALVES, BRASILEIRA**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 367.583, **BRUNA DE ARAÚJO PINHEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 411.786, **CAMILA AMARAL SODRÉ**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 412.606, **CARLOS JORDÃO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 353.506, **DANIEL ALHADEF ALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 272.628, **DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**, solteira, inscrita na OAB/SP 382.712, **ERIKA BOUFFIER CURY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 343.290, **ESTELLA CAROLINA FIRMINO CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 410.446, **FABIO AUGUSTO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 397.027, **FABRICIA MONTEIRO VILLAR**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 351.850, **FELIPE COSTA ALEIXO**, solteiro, inscrito OAB/SP nº 409.743, **FERNANDA ABDEL MASSIH BERTELLI**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 409.748, **FERNANDA APARECIDA DA SILVA**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 416.708, **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 416.713, **FLAVIA MARTINI ANDRADE DA SILVA**, casada, inscrita na OAB/SP nº 361.012 **FLÁVIO DA CRUZ PAULO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 342.876, **GUSTAVO RIBEIRO SOBRAL**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 290.786, **ISABELA SOUSA BESTETTI**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 406.483 **ISABELLA TOLOMEI PRADO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 387.297, **JACQUELINE CARDOSO VILLAS BÔAS GARCIA FAUSTINO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 349.267, **JANDIR JOSE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 401.906, **JENIFFER SAMIRA BUTARELO ARRUDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 391.609, **JÉSSICA ADRIANA DE SOUSA**, casada, OAB/SP 397.969, **JESSICA MARIA CORADINI SILVA**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 410.799, **KATIA SILVEIRA BENEVIDES DE AVELINO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 229.485, **LAIS RITCHELE OLIVEIRA CAMILO**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 333.062, **LUANA ROSIENE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 396.281, **LUCAS CAMPOS CANERI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 416.809, **LUCAS DE OLIVEIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 382.190, **LUCAS JUNQUEIRA MIRANDA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 365.494, **LUCAS RODRIGUES IGLESIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 388.685, **MARIENE COSTA DE ALMEIDA**, solteira, inscrita na OAB/SP nº 390.327, **MIRIANE CORRÊA DE JESUS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO nº 403.775, **MIKE WILLIAM LAGO**, brasileiro solteiro, inscrito na OAB/SP nº 354.205, **MORGANA NUNES BASSETTO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/GO nº 42.996, **NAYARA MORETTO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB /SP. 418.728, **NATÁLIA LIBERATO FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 406.133, **NATHÁLIA HELENA DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 418.417, **PAULA RIBEIRO GOMES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 418.244, **REBECA ALMEIDA MENEZELLO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 418.740, **REBECA TAYNNÁ ANDRADE DE JESUS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 408.112, **RENATA FELICISSIMO PAGLIONE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 418.485, **RODRIGO CECILIANO CRUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 406.545, **SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 401.445, **SARAH CARVALHO CARDOSO BRITO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 418.169, **SOLANGE CRISTINA CARMINITTI MASTROPASCHOA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 340.806, **THAIS FERNANDA REGIANI**, solteira, inscrita na OAB/ SP nº 394.39, **THAISY ROBERTA DOS SANTOS ALMIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 383.396, **VITOR VACCARI NUNES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 408.169, todos com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-001, na Rua Açú, 42, Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP 13098-335 e endereço eletrônico: bb.info@shrlaw.com.br, os poderes a mim conferidos por BANCO DO BRASIL S/A, para o foro em geral, com cláusula ad judícia, em qualquer Juízo, Instância e Tribunal, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais, autorizados para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, estendendo-se a outorga de poderes conferida pela Procuração outorgada por Instrumento Público, registrada no 5º Cartório de Notas do Distrito Federal, registrada no livro 2895, fls. 125, protocolo 756640, datada de 09/01/2018; sendo certo que, em caso de renúncia dos poderes expressos nesta, fica eleito desde já o advogado **ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA** para praticar todos os atos necessários à renúncia, assinando isoladamente, e representando todos os que figurem nesta ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, que, ainda, somente poderão agir enquanto integrarem o escritório **SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, considerando-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo deixarem de integrar o referido escritório ou cessar por qualquer motivo a relação jurídica mantida, dando tudo por bom, firme e valioso.

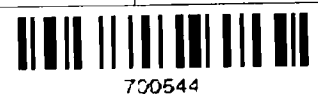
Campinas, 5 de novembro de 2018.


ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA
OAB/SP 140.055

Documento: 1404455 - Protocolado em: 01/07/2019 às 17:52:55 e assinado eletronicamente por: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA: 14490954883
 Autenticidade do documento: cb8fd31b-b7af-465b-8473-1f616d4386f7. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>

525

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência	23/10/2019 16:08:29 345928
--	--	----------------------------------



CARTA DE INTIMAÇÃO

Dados do Processo:

Processo:	35167-26.2010.811.0041	Código:	700544	Vir Causa:	R\$ 100.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES						
Polo Ativo:	CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME, RONIMARCIO NAVESE OUTROS						

Cuiabá, 23 de outubro de 2019

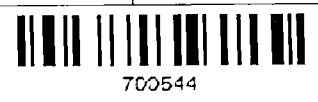
Rua W 1, nº 10, Quadra 02, bairro Bela Marina, Cuiabá/MT - CEP: 78070-712.

Senhor(a): Representante Legal, CHEFE TRANSPORTES LTDA
 - ME, Ida Maria Tomei Bianconi.

Procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, na qualidade de **Requerente**, nos termos do processo acima indicado, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito, ou cuja(a) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) desta carta, para **INTIMAR** o falido, por intermédio de seus sócios, do teor da presente sentença e das consequências jurídicas da decretação da quebra, dentre elas a inabilitação para exercer qualquer atividade empresarial (art. 102 da LRF), bem como o advertir das obrigações dela decorrentes, previstas no art. 104, I a XII, da LRF, sob pena de responder por crime de desobediência (parágrafo único, art. 104).

Despacho/Decisão: Visto.Pugna o administrador judicial às fls. 485/487, pela expedição de ofício ao Infojud, a fim de apurar informações sobre o atual endereço dos sócios falidos ALEXANDRE PACHI BIANCONI E IDA MARIA TOMEI.Em seguida, manifesta pelo aditamento da carta precatória já expedida, e em trâmite junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, a fim de que seja incluída a ordem de venda judicial dos semirreboques avaliados, por meio de leilão judicial ou demais modalidades previstas no artigo 142, da Lei 11.101/2005 (fls. 495/498).Pois bem, considerando que até o presente momento os falidos nem sequer foram intimados da decisão proferida às fls. 251/257, que convolou a recuperação judicial em falência, o que ocasionou, inclusive, a não assinatura do termo de comparecimento previsto no artigo 104, da Lei de Regência, não há que se falar, por ora, em aditamento da carta precatória expedida para alienação dos bens, sob pena de violar o princípio do contraditório e da ampla defesa, devendo, primeiramente, ser efetivada a intimação dos falidos.Desse modo, conforme requerido pelo Administrador Judicial foi realizada a pesquisa de endereço dos falidos pelo Sistema Infojud, tendo logrado êxito em localizar endereço diverso do constante dos autos, de modo que passo a fazer as seguintes deliberações:1) Intimem-se pessoalmente os falidos, no endereço constante na consulta Infojud (doc. anexo), para fins de cumprimento do item "n" da decisão exarada às fls. 251/257.2) Oficie-se o Juízo deprecado (Comarca de Foz do Iguaçu/PR), para que forneça informações acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 0005367-30.2019.8.16.0030.

Atenciosamente, *Felipe Coelho de Aquino*
 Analista Judiciário
 Mat. 37986
 Cesar Adriane Leônico
 Gestor(a) Judiciário(a)
 Autorizado art. 1.205/CNGC



CARTA DE INTIMAÇÃO

Dados do Processo:

Processo:	35167-26.2010.811.0041	Código:	700544	Vlr Causa:	R\$ 100.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES						
Polo Ativo:	CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME, RONIMARCIO NAVESE OUTROS						

Cuiabá, 23 de outubro de 2019

Rua W 2, nº 02, Quadra 03, bairro Bela Mariana, Cuiabá/MT - CEP: 78070-713.

- ME, Alexandre Pachi Bianconi. Senhor(a): Representante Legal, CHEFE TRANSPORTES LTDA

Procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, na qualidade de **Requerente**, nos termos do processo acima indicado, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito, ou cuja(a) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) desta carta, para **INTIMAR** o falido, por intermédio de seus sócios, do teor da presente sentença e das consequências jurídicas da decretação da quebra, dentre elas a inabilitação para exercer qualquer atividade empresarial (art. 102 da LRF), bem como o advertir das obrigações dela decorrentes, previstas no art. 104, I a XII, da LRF, sob pena de responder por crime de desobediência (parágrafo único, art. 104).

Despacho/Decisão: Visto.Pugna o administrador judicial às fls. 485/487, pela expedição de ofício ao Infojud, a fim de apurar informações sobre o atual endereço dos sócios falidos ALEXANDRE PACHI BIANCONI E IDA MARIA TOMEI.Em seguida, manifesta pelo aditamento da carta precatória já expedida, e em trâmite junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, a fim de que seja incluída a ordem de venda judicial dos semirreboques avaliados, por meio de leilão judicial ou demais modalidades previstas no artigo 142, da Lei 11.101/2005 (fls. 495/498).Pois bem, considerando que até o presente momento os falidos nem sequer foram intimados da decisão proferida às fls. 251/257, que convolou a recuperação judicial em falência, o que ocasionou, inclusive, a não assinatura do termo de comparecimento previsto no artigo 104, da Lei de Regência, não há que se falar, por ora, em aditamento da carta precatória expedida para alienação dos bens, sob pena de violar o princípio do contraditório e da ampla defesa, devendo, primeiramente, ser efetivada a intimação dos falidos.Desse modo, conforme requerido pelo Administrador Judicial foi realizada a pesquisa de endereço dos falidos pelo Sistema Infojud, tendo logrado êxito em localizar endereço diverso do constante dos autos, de modo que passo a fazer as seguintes deliberações:1) Intimem-se pessoalmente os falidos, no endereço constante na consulta Infojud (doc. anexo), para fins de cumprimento do item "n" da decisão exarada às fls. 251/257.2) Oficie-se o Juízo deprecado (Comarca de Foz do Iguaçu/PR), para que forneça informações acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 0005367-30.2019.8.16.0030.

Peças que acompanham a presente Carta: Cópia da decisão de fl .251/257.

Atenciosamente,
Felipe Coelho de Aquino
 Analista Judiciário
 Cesar Adriane Leônico Mat. 37986
 Gestor(a) Judiciário(a)
 Autorizado art. 1.205/CNGC

CORREIOS LISTA DE POSTAGEM

SE FOR A FATURAR	1 - Código da Unidade 374717	2 - Dia Mês
-------------------------	--	-------------------

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

3 - Código Administrativo 67093493	4 - Número do Contrato 9912327430
--	---

5 - Nome do Destinatário (Para o Exterior Anotar País de Destino) Representante Legal, CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME, IDA MARIA TOMEI BIANCONI.		9 - C.E.P. de Destino 78070712	6 - Código do Objeto 1065627	7 - Código do Serviço 10065	8 - Grupo
14 - Deseja Declarar Valor? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		15 - Valor Declarado 	10 - Peso Tarifado 	11 - Serviços Adicionais 1	12 - Valor Embalagem
16 - Valor a Cobrar do Destinatário 		17 - Código do Produto 	13 - Valor Serv. Adic.	18 - Qtd 	19 - Valor a Pagar

CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 35167-26.2010.811.0041

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		20 - Valor Total a Pagar
21 - NOME DO REMETENTE Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência - Cuiabá	CARTÃO DE CRÉDITO	
	23 - Bandeira	24 - POS
22 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO	25 - Autorização 	
	BANDEIRA (Legenda) 1 - AMERICAN EXPRESS 3 - MASTER CARD 5 - VISA 2 - DINNERS CLUB 4 - SOLLO	
ASSINATURA DO REMETENTE	26 - Carimbo e Assinatura / Matrícula Correios ou Autenticação	
APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS		
01 - Aviso de Recebimento 02 - Mão Própria	04 - Registro Médico 07 - Coleta Domiciliária	

CORREIOS LISTA DE POSTAGEM

SE FOR A FATURAR

1 - Código da Unidade
374717

2 - Dia | Mês

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

3 - Código Administrativo
67093493

4 - Número do Contrato
9912327430

5 - Nome do Destinatário (Para o Exterior Anotar País de Destino)

Representante Legal, CHEFE
TRANSPORTE LTDA-ME,
ALEXANDRE PACHI BIANCONI

9 - C.E.P. de Destino
78070713

6 - Código do Objeto
1065741

7 - Código do Serviço
75043

8 - Grupo

10 - Peso Tarifado

11 - Serviços Adicionais

12 - Valor Embalagem

13 - Valor Serv. Adic.

14 - Deseja Declarar Valor?

Sim Não

15 - Valor Declarado

16 - Valor a Cobrar do Destinatário

17 - Código do Produto

18 - Qtd

19 - Valor a Pagar

CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 35167-26.2010.811.0041

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

20 - Valor Total a Pagar

21 - NOME DO REMETENTE

Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência - Cuiabá

22 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

01 - Aviso de Recebimento 04 - Registro Médico
02 - Mão Própria 07 - Coleta Domiciliária

CARTÃO DE CRÉDITO

23 - Bandeira

24 - POS

25 - Autorização

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS 3 - MASTER CARD 5 - VISA
2 - DINNERS CLUB 4 - SOLLO

26 - Carimbo e Assinatura / Matrícula Correios ou Autenticação